



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 302/2021 – PGM

DESIGNA ASSESSOR JURÍDICO.

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Assessor Jurídico do Município, **Dr. Walter Ribeiro Ferreira Júnior**, legalmente inscrito na OAB/MA sob o nº 21.605/MA, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, quanto a análise e emissão de parecer nos seguintes Processos:

Processo Administrativo nº 06658/2021, de 24/09/2021

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Requerente: GILSON AFONSO SILVEIRA SIQUEIRA

Assunto: Solicitação de licença para tratamento de saúde

Processo Administrativo nº: 07116/2021, de 29/09/2021

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Requerente: FRANCIANA DE SOUSA SILVA

Assunto: Solicitação de licença por motivo de doença em pessoa da família

Prazo para emissão de Parecer Jurídico: 30/10/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 15 de outubro de 2021.

FRANCISCO MENDES DE SOUSA

Procurador Geral do Município de Codó-MA

OAB-MA 5.970



Francisco Mendes de Sousa
Procurador Geral do Município de Codó
OAB/MA 5970 - Portaria 001/2021

Walter Ribeiro
19.10.21